



Município da Chamusca

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Nuno Jorge Lino Mira, Presidente da Câmara Municipal da Chamusca no uso da competência que me confere a alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, homologo, de acordo com o n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, a ata que contém a Lista Unitária de Ordenação Final, que determina que o procedimento concursal fica deserto, e as restantes elaboradas pelo júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por mobilidade interna para o preenchimento de um lugar de Técnico Superior (Engenheiro Civil), publicado na BEP com o Código de Oferta OE202607/0786 de 21/07/2026.

Chamusca, 29 de setembro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Chamusca,

(Nuno Jorge Lino Mira, Dr.)